



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

AVISO

FERNANDO FIGALGO CAÇOILLO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 58.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ílhavo, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 07 de dezembro do corrente ano, aprovar a **atualização do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos para o ano de 2017, no valor de 0,57%** (tendo por base o valor do Índice de Preços ao Consumidor), e que a referida atualização entra em vigor no próximo dia 01 Janeiro de 2017.

TARIFARIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2017

Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2017

Tarifário de RU (2017) indexado ao consumo de água (medido)			
Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária (€/dia, isento de IVA)	Tarifa Variável (€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/dia, a acrescer de IVA a 6%) (*)
1. Doméstico	0,1273	0,0548	0,0032
2. Não Doméstico	0,2482	0,1068	
Tarifário social	0,0000	0,0548	
	2. Não Doméstico	0,1273	0,0548

(*) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Valores Unitários dos Serviços Auxiliares (2017)

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer de IVA a 6%) (*)
Serviço Auxiliar de Índice 1 – entidades e empresas privadas	16,3245
Serviço Auxiliar de Índice 2 – entidades públicas e instituições de interesse municipal	7,4922

(*) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, aos 9 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)